
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.146, DE 20 DE MAIO DE 1955

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 100.000,00, como auxílio à construção da Igreja Matriz do de Ourém, neste Estado.

Publicado no dia 3/6/1955.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ